



PORTARIA Nº 253, 24 DE MARÇO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138
de 28 de junho de 2019, resolve:**

Art 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andressa Pedro Piazza
José Antonio Peres da Silva

a partir do dia 21/03 a 01/04/2022
a partir do dia 17/03 a 28/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1987